

INDICAÇÃO N° 402/2025

AUTORA: VEREADORA AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinada, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal** e a Excelentíssima Senhora **Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, Senadora da República por MS**, com cópia a senhora **Michaéli Mignoli Silva, Secretária Municipal de Assistência Social**, solicitando **gestões no sentido de viabilizar recursos para aquisição de um micro-ônibus para atender a Melhor Idade do município de Aparecida do Taboado.**

JUSTIFICATIVA

A população idosa do município enfrenta dificuldades de mobilidade para participar de atividades sociais, e eventos comunitários. A falta de um transporte adequado e acessível compromete a qualidade de vida desse grupo, gerando isolamento social e dificultando o acesso a serviços sociais. Muitos idosos dependem de terceiros ou enfrentam trajetos longos e desconfortáveis para se locomover, o que aumenta o risco de acidentes e prejudica o bem-estar físico e emocional.

A aquisição de um micro-ônibus adaptado para atender a terceira idade surge como uma medida eficaz para resolver esse problema.

O veículo será equipado com itens de acessibilidade, como elevador para cadeirantes, assentos confortáveis e sistema de climatização, garantindo segurança e comodidade. Com esse transporte exclusivo, será possível organizar roteiros regulares para atividades de lazer, eventos promovidos pela Secretaria de Assistência Social, promovendo uma vida mais ativa e saudável.

Os idosos terão mais autonomia e inclusão social, participando de forma mais ativa da comunidade. Além disso, a iniciativa contribui para o fortalecimento dos laços familiares e comunitários, reduzindo o isolamento e promovendo o envelhecimento saudável. A população em geral também se beneficia, ao ver um cuidado efetivo com os mais velhos, o que reforça os valores de respeito e solidariedade no município.

Diante disso, encaminho esta solicitação para que Vossa Excelência viabilize esse serviço, afim de garantir mais acessibilidade a Melhor Idade de Aparecida do Taboado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 10 de outubro de 2025.

AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA

VEREADORA